

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE
JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO
Processo Licitatório nº 01531.002768/2024-68
Pregão Eletrônico nº 007/2025

Objeto: Contratação de Serviços contínuos de Vigilância Patrimonial Armada, com arma não letal e com fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atuação nas unidades da Fundação Nacional de Artes - Funarte localizadas em São Paulo/SP, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recorrente: **TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.**

Contrarrazoante: **AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.**

Nos termos do art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pelo Pregoeiro-Substituto em sua resposta ao recurso administrativo, documento SEI nº 0145114, conhecendo do recurso interposto pela empresa **TORQUATO FREIRE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA**, e negando provimento.

É como decido,

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.

LEONARDO LESSA
DE
MENDONÇA:051281
40660

Assinado de forma digital
por LEONARDO LESSA DE
MENDONÇA:05128140660
Dados: 2026.01.13 15:11:54
-03'00'

Leonardo Lessa
Diretor Executivo